


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1009933-79.2019.8.26.0077
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Exequente:	Marco Corso Neto
Executado:	Natalino Ferreira Neves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

Fls. 113/116: 1. Defiro a penhora da propriedade (**10%**) que o executado **NATALINO FERREIRA NEVES**, RG nº 17.772.422/SP e CPF nº 136.624.768-00, residente e domiciliado no Sítio São Lourenço, localizado à esquerda da estrada municipal que liga Clementina e Gabriel Monteiro, próximo à igreja do bairro, possui do imóvel objeto da matrícula 17.616 do C.R.I de Birigui-SP cujo imóvel que passo a transcrever: "*Um lote de terreno sob o nº 11 (onze) da quadra 02 (dois), situado no loteamento denominado Vale do Sol, nesta cidade, distrito, município de Clementina, com frente para a rua 2 (lado par da numeração), distante 25,00 metros da esquina com a Rua Espírito Santo, com a área de 312,00 metros, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a citada rua 02; 26 metros no lado direito, dividindo com o lote ns. 15, 16 e 17 e finalmente 12,00 metros nos fundos, dividindo com o lote 12, todos da mesma quadra.*

Tratando-se de imóvel indiviso, defiro a aplicação do artigo 843 do C.P.Civil, autorizando seja levado à leilão a integralidade do imóvel acima descrito, ressaltando que o equivalente à quota-parte da cônjuge do executado e demais condôminos alheios à execução, recairá sobre o produto da alienação do bem.

Após recolhida a diligência devida, intime-se o executado **NATALINO FERREIRA NEVES**, qualificado acima, bem como os condôminos, **SANTO FERREIRA NEVES RG 23.628.683-3 e CPF 217.576.988-76**, **FERNANDO FERREIRA NEVES RG 28.181.832-0 e CPF 273.121.708-11**, **LUZIA FERREIRA NEVES RG 19.567.169 e CPF 273.823.468-01**, **IVETE FERREIRA NEVES RG 19.181.305-9 e CPF 272.615.258-14**, **NEUSA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

FERREIRA NEVES RG 15.579.474 e CPF 273.615.258-14, MARINALVA FERREIRA NEVES RG 19.850.096 e CPF 067.414.468-69, MARIA APARECIDA FERREIRA NEVES RG 17.772.423 e CPF 067.414.398-11, TEREZINHA FERREIRA NEVES RG 26.509.561-X e CPF 268.025.178-41 e SUELI FERREIRA NEVES RG 23.628.682-1 e CPF 273.631.698-37, todos residentes no Sítio São Lourenço, localizado à esquerda da estrada municipal que liga Clementina e Gabriel Monteiro, próximo à igreja do bairro, por mandado, da referida penhora.

A presente decisão, devidamente assinada, servirá como termo de penhora, bem como mandado de intimação.

Averbe-se a penhora junto ao sistema Arisp, após a exequente informar nos autos o correio eletrônico para recebimento da intimação, para fins de recolhimento dos emolumentos devidos em razão da averbação, no prazo de cinco dias.

Efetivada a averbação pela Serventia e conseqüente juntada aos autos da certidão atualizada da matrícula do imóvel, devidamente averbada, tornem os autos conclusos para nomeação de perito para realizar a avaliação do imóvel.

2. Defiro também a penhora dos veículos Motocicleta Honda CG Titan - Cinza Placa BXX-6034 e um Volkswagen GOL - Branco Placa CAH-8010 fls. 118/119, em nome do executado NATALINO FERREIRA NEVES, podendo ser encontrado no Sítio São Lourenço, localizado à esquerda da estrada municipal que liga Clementina e Gabriel Monteiro, próximo à igreja do bairro, devendo o exequente recolher a diligência pertinente para o cumprimento do ato, cuja decisão serve como mandado.

Intime-se.

Birigui, 03 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**